



CHAMADA INTERNA – Nº 09/2018 / PS 2019-1

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA ATUAREM NA APLICAÇÃO DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS E CURSOS PROEJA - MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES

1. DO OBJETIVO DA CHAMA INTERNA

Este edital tem como objetivo selecionar colaboradores temporários, da comunidade interna do IFES, para atuarem na aplicação da prova do processo seletivo, editais 1 e 2/2019, que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS

2.1 A quantidade de vagas destinadas para a função de fiscal e as cidades onde ocorrerá a prova encontram-se na tabela a seguir:

CIDADE DE APLICAÇÃO	VAGAS
ALEGRE	8
ARACRUZ	10
BARRA DE SÃO FRANCISCO	6
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	12
CARIACICA	30
CENTRO-SERRANO	3
COLATINA	18
GUARAPARI	11
IBATIBA	7
ITAPINA	7
LINHARES	7
MONTANHA	7
NOVA VENÉCIA	11
PIÚMA	8
SANTA TERESA	4
SÃO MATEUS	18
SERRA	18
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	10
VIANA	4
VILA VELHA	12
VITÓRIA	42

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo: docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da referida instituição, desde que sejam maiores de dezoito anos e tenham ensino médio completo.

3.2 As inscrições terão início às 08 horas (horário oficial de Brasília) do dia 21/11/2018 e se encerrarão às 15 horas (horário oficial de Brasília) do dia 22/11/2018. O resultado inicial das inscrições estará disponível para consulta dia 23/11/2018.

3.3 Abaixo encontra-se os endereços para realizar as inscrições nos variados campi:

[Alegre](#)

[Aracruz](#)

[Barra de São Francisco](#)

[Cachoeiro de Itapemirim](#)

[Cariacica](#)

[Centro-Serrano](#)

[Colatina](#)

[Guarapari](#)

[Ibatiba](#)

[Itapina](#)

[Linhares](#)

[Montanha](#)

[Nova Venécia](#)

[Piúma](#)

[Santa Teresa](#)

[São Mateus](#)

[Serra](#)

[Venda Nova do Imigrante](#)

[Viana](#)

[Vila Velha](#)

[Vitória](#)

- 3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.
- 3.5 O candidato interessado em participar da seleção para fiscal, no ato da inscrição, deverá informar os dados pessoais solicitados, para fins de pagamento pelos serviços prestados. O candidato que não informar os dados corretamente correrá o risco de não receber pelo serviço prestado.
- 3.6 O candidato que deixar de informar o nº do SIAPE e/ou matrícula, ou os mesmos forem inexistentes serão automaticamente desclassificados.
- 3.7 As vagas ofertadas são limitadas ao quantitativo de vagas disponíveis mais uma quantidade proporcional de vagas para suplentes, sendo assim, logo que preenchidas, o sistema encerrará as inscrições automaticamente.
- 3.8 O sistema irá considerar a inscrição mais recente para o caso do

candidato que efetuar mais de uma inscrição, excluindo automaticamente as anteriores.

3.9 Toda a comunicação será realizada através de endereço eletrônico (e-mail). O candidato que não inserir o endereço de e-mail correto será automaticamente desclassificado.

3.10 Será aberto um período de recursos para que os candidatos possam ter direito de contestação ao resultado inicial. O período para solicitação de recursos iniciará dia 23/11 (sexta-feira) às 12:00 (meio-dia) e irá até o dia 24/11 (sábado) também às 12:00 (meio-dia)

3.11 O pedido de recurso deverá ser feito pelo seguinte e-mail: recurso@facto.org.br. No título da mensagem deverá constar o nome completo do candidato e o campus para qual foi feita a inscrição. Exemplo: **Nome e Sobrenome – Campus Vitória**.

3.12 O resultado final após as análises de recursos será divulgado no dia 27/11 (terça-feira).

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O valor BRUTO pago aos fiscais será de R\$264,56 (Duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

4.2 O pagamento será realizado pela Fundação FACTO, exclusivamente através de depósito em conta corrente ou poupança (não é permitido o uso de conta salário ou jurídica). O titular da conta deve ser o colaborador que prestou o serviço.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos serão selecionados e classificados dentro do número de vagas, obedecendo à ordem de inscrição.

5.2 Será divulgada uma listagem contendo os nomes de todos os candidatos selecionados, além de uma lista de suplentes, que poderão ser chamados em caráter emergencial para que substituam candidatos ausentes.

5.3 Os candidatos selecionados receberão por e-mail, uma mensagem com

orientações sobre a reunião de alinhamento e orientações gerais para o dia da prova.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições dos fiscais:

- Participar da reunião de alinhamento convocada pelo e-mail;
- Organizar a sala na qual serão aplicadas as provas;
- Recepcionar e identificar os candidatos de acordo à lista e documentos de identificação;
- Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;
- Registrar as ocorrências em documento próprio;
- Conferir o material;
- Distribuir e Receber os Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e da questão discursiva;
- Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;
- Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas, bem como saídas para banheiro ou água;
- Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso.

7 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As atividades de aplicação de provas exigem que o candidato convocado tenha disponibilidade para participar de reuniões de alinhamento.

7.2 O candidato deverá apresentar-se para o trabalho dia 02/12/2018, às 11:00h devendo permanecer até às 18:00h.